



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

Ata da sessão de julgamento do dia 16 de dezembro de 2021
Editais da Primeira Comissão Disciplinar nº 025/2021/TJD-ES

Aos (16) dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, às 19hrs, em sessão virtual, através do aplicativo “zoom.us” transmitido ao vivo pelo canal do TJD-ES.TV, estiveram reunidos os auditores da Primeira Comissão Disciplinar, Dr. Winicius Masotti (Presidente), Dr. Raul Dias Bortolini, Dr. Gotardo Gomes Friço e Dr. Lucas Araújo Porto. Na procuradoria o Procurador-geral, Dr. Lourenço Friggi.

1. Processo 143/2021	Vitória Futebol Clube x Vilavelhense Futebol Clube Campeonato Estadual SUB-15 de 2021 (02/11/2021)
<u>RESULTADO:</u>	<p><u>João Victor Rodrigues Oliveira</u>, Preparador de Goleiros da equipe Vitória Futebol Clube, por unanimidade de votos – No artigo 258, parágrafo segundo II, do CBJD – Pena de suspensão de 04 partidas oficiais. Por maioria de votos – No artigo 258-B, do CBJD, pena de suspensão de 02 partidas oficiais. Por unanimidade de votos – No artigo 243-C, do CBJD, pena de suspensão de 30 dias e Multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais), no prazo de 48 horas. Por unanimidade de votos – No artigo 243-D, do CBJD, pela Absolvição. Não apresentou defesa.</p> <p><u>Vitória Futebol Clube</u>, no artigo 213, inciso II, do CBJD, por maioria de votos, No artigo 213, II, do CBJD, aplicar a multa de R\$500,00, com redutor do artigo 182, do CBJD, fixado em R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais), no prazo de 48 horas, sob pena de suspensão na forma da lei. Advogado apresentou defesa/escrita.</p> <p><u>Ghabriel Alcantara da Silva Guimaraes</u>, arbitro da partida, Por maioria de votos – No artigo 261-A, parágrafo primeiro, incisos III e V, do CBJD, pena de suspensão de 15 dias e multa de R\$100,00. O próprio denunciado fez sua defesa.</p> <p><u>Ricardo Aristeu Alves</u>, quarto arbitro da partida, por maioria de votos, no artigo 261-A, parágrafo primeiro, incisos III e V, do CBJD, pena de suspensão de 15 dias e multa de R\$100,00. O próprio denunciado fez sua defesa.</p> <p>Auditor relator Dr. Gotardo Gomes Friço</p>
02. Processo 156/2021	Vila Nova F.C x E.C Coronel Borges Campeonato Estadual de Futebol Feminino de 2021 (21/11/2021)
<u>RESULTADO:</u>	<p><u>Jamili Fraga Moreira Maganha</u>, atleta amadora da equipe E.C. Coronel Borges, por maioria de votos, no artigo 250 do CBJD, pela Absolvição. Não apresentou defesa</p> <p>Auditor relator Dr. José Inácio Borges</p>



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

03. Processo 157/2021	Parma Futebol Clube x F.C Furacão Campeonato Estadual de Interligas de 2021 (28/11/2021)
RESULTADO:	Josué Elias Scarabelli , atleta amador da equipe Parma Futebol Clube, por maioria de votos, no artigo 254, § 1º, I, do CBJD, pena de suspensão de 03 partidas, com redutor do artigo 182, do CBJD, fixado em 01(uma) partida Não apresentou defesa. Auditor relator Dr. José Inácio Borges
04. Processo 158/2021	Forte Futebol Clube x Porto Vitória F.C Campeonato Estadual SUB-15 de 2021 (09/11/2021)
RESULTADO:	Iglo Silva Oliveira , assistente técnico da equipe Forte Futebol Clube, por maioria de votos, no artigo 258, § 2º, II, do CBJD, pena de suspensão de 02 partidas oficiais. Por maioria de votos - No artigo 243-F, do CBJD, pela Absolvição. Não apresentou defesa. Matheus Lima Alage , atleta amador da equipe Forte Futebol Clube, por maioria de votos, no artigo 254, § 1º, II, do CBJD, pela Absolvição. Advogado dativo Dr. Alexandre de Oliveira Cavalcanti Igor Joseph dos Santos , atleta amador da equipe Forte Futebol Clube, por maioria de votos, no artigo 254, § 1º, II, do CBJD, pela Absolvição. Advogado dativo Dr. Alexandre de Oliveira Cavalcanti Auditor relator Dr. Lucas de Araújo Porto
05. Processo 159/2021	Campeonato Estadual SUB-20 de 2021 (04/12/2021) Aster Brasil Futebol Clube x Forte Futebol Clube
RESULTADO:	Forte Futebol Clube , incursos nos artigos 191, incisos I e III, e no artigo 203, todos do CBJD, por maioria de votos, no artigo 203, do CBJD, mantendo o WO (perdas dos pontos) e multa de R\$ 100,00 (cem reais), no prazo de 48 horas, sob pena de suspensão, na forma da lei. Defensor Pedro Arthur Lemos (Presidente). Auditor relator Dr. Raul Dias Bortolini
06. Processo 160/2021	Prosperidade x Esporte Clube São Geraldo Campeonato Estadual Feminino de 2021 (04/12/2021)
RESULTADO:	Prosperidade , por unanimidade de votos, no artigo 213, inciso III, do CBJD, aplicar a multa no valor de R\$ 100,00, no prazo de 48 horas, sob pena de suspensão na forma da lei. Defensor Douglas Marinho Barbosa (Presidente) Auditor relator Dr. Lucas de Araújo Porto
07. Processo 161/2021	Vila Nova F.C x Vilavelhense Futebol Clube Campeonato Estadual de Futebol Feminino de 2021 (04/12/21)



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

RESULTADO:	<p>Por unanimidade de votos – Baixar diligência para a procuradoria, juntar provas que o técnico atuou irregular na partida.</p> <p>Carlos José de Souza Oliveira, técnico da equipe Vilavelhense Futebol Clube, incurso no artigo 258, § 2º, II, do CBJD, e artigos 223, parágrafo único e 228, do CBJD. incurso no artigo 250 § 1º, I, do CBJD.</p> <p>Vilavelhense Futebol Clube, incurso no artigo 223, do, CBJD.</p> <p>Auditor relator Dr. Raul Dias Bortolini</p>
8. Processo 162/2021	<p>União Esporte Clube x Parma Futebol Clube Campeonato Estadual de Interligas de 2021 (05/12//2021)</p>
RESULTADO:	<p>Marcos Antônio Santos de Santana, atleta amador da Equipe Parma Futebol Clube, por maioria de votos, no artigo 254, § 1º, II do CBJD, pela Absolvição.</p> <p>Alex Eder de Mendonça, quarto arbitro da partida, por maioria de votos, no artigo 261-A, § 1º, II, do CBJD, condenar com a pena de suspensão de 15 dias e multa de R\$100,00, sendo convertida pela Advertência.</p> <p>Auditor relator Dr. Gotardo Gomes Friço</p>

Vitória, 17 de dezembro de 2021.

Rita Vilar
Secretaria Executiva/TJD-ES